



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua Jose Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (0XX12) - 3677-9700 – fax: 3677.2100 - CEP 12180-000

### DECRETO Nº 08 DE DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece preços públicos e taxas para os serviços urbanos, serviços diversos e correlatos, e dá outras providências.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 129/98, de 16 de dezembro de 1998.

### DECRETA:

*Artigo 1º* - Ficam fixados os preços em REAL, para o exercício de 2021, referente aos serviços abaixo relacionados:

#### **I - TAXA DE EXPEDIENTE:**

1.1-Alvarás.....	R\$ 37,07
1.2-Atestados:	
De medidas e confrontações, desmembramentos e outros.....	R\$ 18,40
1.3-Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registros efetuados pela Prefeitura...	R\$ 18,40
1.4-Permissão para exploração à título precário, de serviços ou atividades.....	R\$ 18,40
1.5-Elaboração de contrato com o Município.....	R\$ 18,40
1.6-Prorrogação de prazo de contrato com o Município.....	R\$ 18,40
1.7-Termos de registro de qualquer natureza em livros fiscais.....	R\$ 18,40
1.8-Cadastramento de firmas para licitação.....	R\$ 18,40
1.9-Abertura de firmas,alterações de local ou ramo de atividade, de sócio e outras alterações.....	R\$ 18,40
10.Fornecimento de certidões em geral.....	R\$ 18,40
11.Requerimentos.....	R\$ 18,40

#### **II - ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS:**

**2 – DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – R\$ 5,48 por m2 de área utilizada**

a) Mercadorias e Empórios

A

- b) Açougue, Casa de Carnes e peixaria
- c) Quitanda e frutaria
- d) Pastelaria e Lanchonete
- e) Bar
- f) Restaurante e Churrascaria
- g) Doceria e Bomboniere
- h) Panificadora e Confeitaria
- i) Supermercado (Auto Serviço)
- j) Não especificado

### **3 – DE GÊNEROS NÃO ALIMENTÍCIOS – R\$ 7,24 por m2 de área utilizada**

- a) Materiais de Construção
- b) Farmácia e Drogaria
- c) Bazar e Armarinho
- d) Charutaria
- e) Sapataria
- f) Roupas feitas
- g) Móveis e eletrodomésticos
- h) Materiais elétricos
- i) Peças de automóveis
- j) Não especificados

### **III – ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **1. De profissionais liberais**

- a) Profissionais de Curso Superior.....R\$ 334,20
- b) Profissionais autônomos.... .....R\$ 222,67

#### **2. DE OUTRAS ATIVIDADES**

- a) Hospitais e Casa de Saúde.....R\$ 1,08  
por m2 de área utilizada
- b) Industrialização para conta própria e de terceiros.....R\$ 3,65  
por m2 de área utilizada
- c) Entidade Assistencial.....R\$ 1,08  
por m2 de área utilizada
- d) Transportadora.....R\$ 3,65  
por m2 de área utilizada
- e) Despachante.....R\$ 3,65  
por m2 de área utilizada
- f) Escritório de vendas, Administração de Engenharia e Construção Civil.....R\$ 5,48  
por m2 de área utilizada
- g) Financiadoras.....R\$ 5,30  
por m2 de área utilizada



- h) Ensino de qualquer grau ou natureza.....R\$ 1,08 por m2 de área utilizada  
i) Não especificado.....R\$ 5,30 por m2 de área utilizada

### 3. DE DIVERSÕES PÚBLICAS

- a) Boite, Drive-in e outras casas noturnas.....R\$ 3.713,65 / ANO  
b) Cinema, Teatro e Clube.....R\$ 928,29 / ANO  
c) Bilhares, Boliches, Fliperama, Vídeo Games.....R\$ 371,33 / ANO  
d) Outros jogos permitidos.....R\$ 371,33 / ANO  
e) Circos e Parques de Diversões.....R\$ 185,63 / ANO  
f) Não especificado.....R\$ 370,28 / ANO

### OBSERVAÇÕES

1 – O Contribuinte enquadrado em mais de um item, o cálculo deverá ser feito pela alíquota menor.

2 – A área excedente a 200 m2, o cálculo será feito mediante a alíquota de..... R\$ 3,65 para cada 100 m2 ou fração.

### IV – ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO

1. Estabelecimentos Bancários.....R\$ 1.751,97  
2. Não especificados .....R\$ 928,37

### V – TAXA ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

1. Cantina escolar e atividades de prestação de serviços (anual).....R\$ 111,24  
2. Bares, Restaurantes e outras atividades comerciais que funcionam além das 18 horas até as 24 horas (anual).....R\$ 185,63  
3. Estabelecimentos comerciais tais como: bares, restaurantes, boites, etc... que funcionam depois das 24 horas (anual).....R\$ 371,33

### VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES DO MUNICÍPIO, NÃO EVENTUAL

1. Hortaliças, verduras, frutas, legumes (Anual).....R\$ 111,24  
2. Sorvetes, salgadinhos, pipocas e outros alimentos preparados (Anual).....R\$ 111,24  
3. Hot Dog, Hamburguers e similares (Anual).....R\$ 111,24  
4. Outras espécies de comércio ambulante (Anual).....R\$ 222,67

### VII – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL DE AMBULANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS

1. Hortaliças, verduras, frutas, legumes (diário).....R\$ 55,58  
2. Sorvetes, salgadinhos, pipocas e outros alimentos preparados (diário).....R\$ 55,58  
3. Hot Dog, Hamburguers e similares (diário).....R\$ 55,58

4. Outras espécies de comércio ambulante (diário).....R\$ 111,24

#### **VIII – TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES**

1. Aprovação de projetos e edificações ou de instalações particulares.....R\$ 222,59
2. Concessão de licença para edificar:  
Construção de prédios ou dependências de qualquer natureza, por m2 de piso coberto.....R\$ 1,08
3. Concessões de licença para executar instalações elétricas ou mecânicas.....R\$ 111,24
4. Aprovação de modificação em projeto de construção em geral, anteriormente já aprovado e com alvará ainda em vigor:
  - a) que não impliquem mudança das partes da construção, por m2 ou fração da área do projeto (adaptação).....R\$ 1,08
  - b) que envolvem partes da construção (reforma)
    1. sem acréscimo de área construída por m2 ou fração, da área total do projeto.....R\$ 1,08
    2. com acréscimo de área construída (ampliação), por m2 ou fração, da área acrescida, sem prejuízo do disposto no item 4.º.....R\$ 1,08
5. Diversos
  - a) numeração de edificações.....R\$ 37,07
  - b) concessão de “habite-se”.....R\$ 55,58
  - c) vistoria de imóveis no perímetro urbano.....R\$ 55,58
  - d) rebaixamento de guia.....R\$ 55,58
  - e) alinhamento ou nivelamento (por metro de testada).....R\$ 55,58
  - f) outras espécies..(fracionamento lote).....R\$ 55,58

#### **IX – TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES**

1. Aprovação de projeto de urbanização.....R\$ 112,03
2. Concessão de licença para execução da urbanização por m2, executadas as áreas destinadas a espaços verdes e edificações públicas.....R\$ 1,08
3. vistoria da execução das obras exigidas para urbanização (loteamento/desmembramento).....R\$ 222,67
4. Aprovação de modificação em Projeto de Urbanização de Terreno Particular, já aprovado anteriormente e com o alvará ainda em vigor.
  - a) sem acréscimo da área, por m2 ou, fração da área total do projeto.....R\$ 1,08
  - b) com acréscimo de área, por m2, ou fração da área acrescida, sem prejuízo do disposto no item anterior.....R\$ 2,08

#### **X – TAXA DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU CARGAS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL – MENSAL**

1. Pessoas jurídicas.....R\$ 111,24
2. Pessoas Físicas..
  - a) Automóveis e utilitários.....R\$ 37,07
  - b) Caminhões.....R\$ 55,58



- c) Carroças e charretes.....R\$ 18,40
- d) Outras espécies.....R\$ 55,58

**XI – TAXA DE PUBLICIDADE**

1. Anúncios e letreiros permanentes

- a) Colocação na parte externa dos edifícios exceto os de gás néon ou acrílico e os que contenham apenas a denominação do prédio, por m2 e ano.....R\$ 12,86
- b) Colocado ou pintado no interior do veículo, por unidade e ano.....R\$ 6,31
- c) Colocado ou pintado na parte externa do veículo, por unidade e ano.....R\$ 33,42
- d) Colocados ou pintados no interior de estabelecimentos de diversões públicas, exceto quando se referirem, exclusivamente, ao divertimento ali explorado, por unidade e por ano.....R\$ 22,15
- e) Colocado em terrenos ou próprios de domínio privado, visíveis ao público, por m2 por ano.....R\$ 5,48
- f) Colocados (placas) na parte externa de estabelecimento comerciais, por unidade, por ano.....R\$ 37,07
- g) Pintados nas paredes externas de estabelecimentos comerciais, por m2 e por ano.....R\$ 5,48
- h) Placas de profissionais liberais e de profissionais autônomos, colocados em suas próprias residências, quando excederem a 0,09 m2 por ano.....R\$ 1,72
- i) Anúncios em terminais e estações rodoviárias e ferroviárias, por unidade e por ano.....R\$ 5,48
- j) Colocados ou pintados no interior de estabelecimentos comerciais, (exceto quando indicarem apenas o preço, a qualidade e artigos ali negociados), por ano.....R\$ 21,09

**NOTA – AS MODALIDADES DE PUBLICIDADES SOBRE AS QUAIS A TAXA NÃO INCIDEM, ESTÃO LISTADAS NA SEÇÃO IX DO CAPÍTULO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

- 2. Anúncios projetados em tela de cinema por filme ou chapa, por dia.....R\$ 5,48
- 3. Anúncios conduzidos por pessoas, por unidade e por dia.....R\$ 1,14
- 4. Pintados em faixas colocadas na via pública, por unidade.....R\$ 11,10
- 5. Propostas e programas de estabelecimentos de diversões contendo propaganda, por espécie distribuída.....R\$ 5,96
- 6. Folhetos e volantes distribuídos de mão em mão, no estabelecimento e a domicílio, por milheiro ou fração.....R\$ 9,17
- 7. Exposição ou propaganda de produtos feitos em estabelecimentos de terceiros em locais de freqüência pública, por dia.....R\$ 1,14
- 8. Propaganda
  - a) por meio de alto-falante, por dia.....R\$ 5,48
  - b) oral, por meio de instrumentos musicais ou por animais, por dia.....R\$ 3,65
- 9. Outras espécies.....R\$ 37,07

## **XII – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS**

1. Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos ou como depósitos e materiais ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais designados pela Prefeitura Municipal, por prazo a critério desta:

a) Por metro linear e por dia.....	R\$ 5,48
b) Por metro linear e por mês.....	R\$ 55,58
c) Por metro linear e por ano.....	R\$ 2.005,26

2. Exposições, Festas locais e outras festividades especiais – R\$ 105,27

## **XIII - TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

1. Do Mercado Municipal e Feiras livres

a) Ocupação de boxe ou cômodo, por metro linear de frente e por mês.....	R\$ 37,07
b) Transferência de boxe ou cômodo, por metro linear e frente.....	R\$ 37,07

2. Do Cemitério

2.1.a - Títulos de perpetuidade de sepultura e carneira.....	R\$ 185,63
2.1.b – Títulos de perpetuidade de jazigo e mausoléu.....	R\$ 556,90
2.2. Inumação em sepultura rasa:	
a) Adulto.....	R\$ 16,56
b) Infante.....	R\$ 11,10
2.3. Inumação em carneira	
a) Adulto.....	R\$ 33,42
b) Infante.....	R\$ 16,56
2.4. concessão ou prorrogação temporária	
a) Adulto por cinco anos.....	R\$ 33,42
b) Adulto ou infante por dez anos.....	R\$ 111,24
c) Infante por cinco anos.....	R\$ 22,15
2.5. Exumação.....	R\$ 55,58
2.6. Transferência de sepultura.....	R\$ 111,24
2.7. Trasladação de restos mortais no interior do cemitério.....	R\$ 107,22
2.8. Entrada e saída de ossada.....	R\$ 11,10
2.9. Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu.....	R\$ 113,05
2.10. Concessão de caixa para depósito de ossos.....	R\$ 224,94
2.11. Guia de transporte de ossos.....	R\$ 18,40

## **XIV – DIVERSOS**

1. Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade.....R\$ 111,24

## **XV – TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



## 1. Retirada de Entulho

- a) leve - < 1m<sup>3</sup>.....R\$ 185,56  
b) médio - > 1m<sup>3</sup> < 5m<sup>3</sup>.....R\$ 371,13  
c) pesado - > 5m<sup>3</sup>.....R\$ 927,87 + R\$ 184,87/m<sup>3</sup> adicional

## 2. Valores Limpeza de Terrenos Particulares

- a) R\$ 0,70 m<sup>2</sup> do terreno limpo

## Valores das Tarifas Serviço de Água e Esgoto

Base de Cálculo = consumo de água + esgoto e taxa de expediente

Taxa de Esgoto = 50% do valor do consumo de água

Uso Residencial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	11,46
> 10	A	20	1,88
> 20	A	50	2,67
> 50	A	100	3,51
> 100			4,15
Consumo mínimo 10 m <sup>3</sup> = 11,46 + 5,70 + 0,62 = 17,78			

Uso Comercial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	13,57
> 10	A	20	2,08
> 20	A	50	2,88
> 50	A	100	3,15
> 100			5,01
Consumo mínimo 10 m <sup>3</sup> = 13,57 + 6,76 + 0,62 = 20,95			

Uso Industrial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	15,76
> 10	A	20	2,48
> 20	A	50	3,77
> 50	A	100	4,85
> 100			6,07
Consumo mínimo 10 m <sup>3</sup> = 15,76 + 7,87 + 0,62 = 24,251			

## Profissionais Liberais

- Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radioterapia, tomografia e congêneres (anual).....R\$ 365,30
- Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos.....R\$ 186,02
- Protéticos: prótese dentária.....R\$ 369,69
- Médicos Veterinários.....R\$ 369,69
- Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....R\$ 369,69
- Traduções e Interpretações.....R\$ 186,02
- Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....R\$ 76,07
- Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....R\$ 186,02
- Despachantes.....R\$ 296,91
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.R\$ 74,20
- Advogados.....R\$ 369,69
- Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos, ou R\$0,58 por m2 do projeto.....R\$ 369,69
- Dentistas.....R\$ 369,69
- Economistas.....R\$ 369,69
- Psicólogos, Assistentes Sociais e Relações Públicas.....R\$ 278,39
- Representante e vendedores autônomos.....R\$ 245,56
- Servente, trabalho rural e congêneres, Serviços Gerais.....R\$ 76,07
- Costureira, Lavadeira.....R\$ 111,24
- Pintores (todos), Carpinteiro, Funileiro, Mecânico de auto e moto, Borracheiro, Carroceiro, Charreteiro, Pedreiro.....R\$ 148,42
- Motorista, tratorista.....R\$ 185,63
- Professores Particulares de ensino de qualquer natureza.....R\$ 222,99
- Padeiros, Encanadores, Eletricista, Faxineiros, Jardineiros, Datilógrafos, Lavadores de Autos, Tapeceiros, Eletrônica, Conserto de fogões, Ourivesaria, Bicletaria, Relojoaria, Garçons, Digitador, Desenhistas, Raspadores de Tacos, Polidores, vidraceiros e decoradores.....R\$ 111,36
- Barbeiro, cabeleireiro, manicures, pedicures e congêneres.....R\$ 148,42

## Empresas e Estabelecimentos:

- Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de repercussão e congêneres.....R\$ 742,61
- Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmem e congêneres.....R\$ 74,20
- Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....R\$ 185,63
- Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.....R\$ 185,63
- Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.....R\$ 371,12
- Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....R\$ 742,61
- Limpeza e drenagem de portos, rios e canais.....R\$ 742,61
- Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....R\$ 742,61
- Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....R\$ 179,93





- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológico.....	R\$ 179,93
- Incineração de resíduos quaisquer.....	R\$ 720,03
- Limpeza de Chaminés.....	R\$ 179,93
- Saneamento ambiental e congêneres.....	R\$ 179,93
- Assistência técnica (diversas) de todos os gêneros e congêneres.....	R\$ 179,93
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, promoção, planejamento, processamento de dados e consultoria técnica financeira ou administrativa.....	R\$ 359,88
- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.....	R\$ 359,88
- Análise, inclusive de sistemas, exames ou pesquisas, e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....	R\$ 324,18
- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	R\$ 179,93
- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.....	R\$ 539,89
- Execução, por administração empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectivas engenharia consultiva, inclusive serviços ou complementos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, que fica sujeito ao ICM).....	2 % da receita
- Demolição.....	2 % da receita
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congênes.....	2 % da receita
- Florestamento e reflorestamento.....	R\$ 359,88
- Paisagismo, jardinagem e decoração.....	2% da receita ou R\$ 359,88
- Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.....	2 % da receita
- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza.....	2 % da receita
- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	2 % da receita
- Organização de festas e recepções “bufett”.....	2 % da receita
- Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios.....	R\$ 359,88
- Agente Autônomo de títulos previdenciários.....	R\$ 179,94
- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.....	2 % da receita
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis.....	2 % da receita
- Leilão.....	2 % da receita
- Armazenamento, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens qualquer espécie (exceto depósito feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	2 % da receita
- Guarda e estabelecimento de veículos automotores terrestres.....	R\$ 180,04
- Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	R\$ 180,04
- Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município.....	R\$ 71,90
- Diversões Públicas.....	R\$ 359,88
a) cinemas.....	2 % da receita
b) bilhares.....	R\$ 287,87



- c) boliches, corrida de animais e outros jogos.....R\$ 359,88
- d) jogos eletrônicos (por mesa).....R\$ 35,90
- e) bailes com conjunto, som mecânico “shows”, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos (anual).....R\$ 720,03
- f) exposições com cobrança de ingresso (por evento).....R\$ 107,91
- h) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou televisão (anual).....R\$ 180,57
- h) execução de música individualmente ou por conjuntos (por apresentação e ou anual).....R\$ 71,90 ou R\$ 215,85
- i) taxi dancings e congêneres.....2% da receita
- Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados.....R\$ 180,57
  - Gravação e distribuição de filmes e “video-tapes”.....2 % da receita ou.....R\$ 180,57
  - Fotografia e Cinematográfica, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....R\$ 143,90
  - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....2 % da receita
  - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos.....R\$ 180,57
  - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou quaisquer objeto.....R\$ 359,88
  - Recondicionamento de motores.....R\$ 143,90
  - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.....2 % da receita
  - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido.....2 % da receita
  - Cópia ou reprodução, por quaisquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....R\$ 107,91
  - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia..... R\$ 359,88
  - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....R\$ 180,57
    - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....2 % da receita
    - Funerais (por ano).....R\$ 287,87
  - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratado.....R\$ 179,93
  - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.....R\$ 179,93
  - Transporte de passageiros ou cargas estritamente municipal.....R\$ 359,88
  - Transporte de passageiros ou cargas.....R\$ 359,88
  - Taxistas com ponto de estacionamento.....R\$ 215,76
    - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....2 % da receita



- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres.....2 % da receita
- Representação Comercial de qualquer natureza – pessoa jurídica.....2 % da receita
- Serralheria, Serrarias e Postos de Combustíveis.....R\$ 287,87
- Serviços de Sonorização em eventos.....R\$ 323,98
- Serviços de Terraplanagem e congêneres.....R\$ 359,88
- Guinchos e congêneres.....R\$ 359,88

**OS DEMAIS SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA SE ENCONTRAM NO ANEXO – III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 129/98.**

*Artigo 2º* - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 27 de janeiro de 2021.

**Evail Augusto dos Santos**  
 Prefeito Municipal